



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência - Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1325124

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A contratação de Cerimonial para a Solenidade de Comemoração dos 3 (três) anos de instalação do TRF6 é necessária pois em evento deste porte é esperado o comparecimento de diversas autoridades de alto escalão dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além dos convidados vinculados ao órgão, com estimativa de 500 convidados. Faz-se necessária a contratação de recepcionistas, com conhecimento em cerimonial público, para receberem os presentes ao evento, fazer o credenciamento de autoridades, acompanhá-las aos assentos reservados, entre outros. Ademais, é necessária a contratação de mestre de cerimônia para conduzir a solenidade, com habilidade adequada para fazer frente a um evento solene de tamanha importância e grandeza, bem como de uma intérprete de Libras, a fim de garantir a acessibilidade e a inclusão de todo o público presente.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratação de 2025. Assim é intempestiva, mas está alinhada ao Plano Estratégico (https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/) com o Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade e com o objetivo: Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.	
---	--

III - Requisitos da contratação	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO

O objeto da contratação é o serviço de organização de evento institucional, conforme especificado abaixo:

Evento: Comemoração de 3 (três) anos de Instalação do TRF6

Data: 19.08.2025

Horário: Entre 17h e 23h

Local: CDL - Centro - Belo Horizonte/MG

Duração: 6 horas

Incluindo: 01 Mestre de Cerimônias, 05 Cerimonialistas, 1 Intérprete de Libras e 15 Recepcionistas, uniformizados e com rádios comunicadores.

R\$11.350,00

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Considerando a experiência do Setor de Cerimonial da Presidência, e consulta à empresas especializadas, chegamos à conclusão da necessidade de contratação de empresa que nos forneça as pessoas e quantidades abaixo discriminadas para o evento.
Contratação de 01 (um) Mestre de Cerimônias, 5 (cinco) ceremonialistas, 1 (um) intérprete de Libras e 15 (recepcionistas) e rádios comunicadores em quantidades dimensionadas a critério da contratada.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Foram pesquisados eventos semelhantes na plataforma Banco de Preços, bem como no Portal de Contratos Nacionais Públicos, e também realizada a solicitação direta a fornecedores. Um fornecedor direto apresentou um preço compatível com o mercado, sendo o de melhor preço e localidade (Belo Horizonte) e por isso pretendemos sua Contratação Direta.
--

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

O objeto da contratação é o serviço de organização de evento institucional, conforme especificado abaixo: Uma empresa apresentou o orçamento total no valor de R\$11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais) para a organização de evento com 01 Mestre de Cerimônias, 05 Cerimonialistas, 1 Intérprete de Libras e 15 Repcionistas, 1 coordenador, uniformizados e com rádios comunicadores.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

O evento ocorrerá em um dia específico 19.08.2025, em horário específico de 17h as 23h, e local específico: CDL -BH.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se aplica.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A proposta pretendida possui preço compatível com o praticado no mercado.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não se aplica.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecida para as aquisições realizadas pela Administração Pública, a matéria prima empregada na confecção das togas, bem como seus componentes e processos, deverão observar, no que couber, a seguinte legislação:

Resolução CNJ 400/2021;

Lei nº 6.938, de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente);

Instrução Normativa nº 1, de 19.01.2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, serviços ou obras pela Administração Pública;

As diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos (Lei nº 12.305/2010 e Resolução CONAMA 307/2002)

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Não atender com presteza e celeridade as autoridades e convidados presentes quando houver dúvidas e possíveis solicitações, podendo afetar a imagem institucional do Tribunal com a sociedade, bem como não ter um mestre de cerimônia capacitado para conduzir o ato solene de tamanha importância e grandeza para o Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Betanea Rosa de Assis, Assistente III**, em 24/07/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325124** e o código CRC **17778E2A**.